

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 001013/21 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001067 de 14 de Dezembro de 2020.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.476,67 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## 03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

## 03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	20.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.000,00

## 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

## 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete	42.400,00
04.01.10.305.0106.1.071-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.600,00
04.01.10.305.0106.1.071-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.100,00
04.01.10.305.0106.1.071-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	5.500,00
04.01.10.301.0103.1.071-3.3.93.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	735,00
04.01.10.301.0103.1.071-3.3.93.32.00.00.00.00	- Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	1.250,00
04.01.10.301.0103.1.071-3.3.93.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.700,00
04.01.10.301.0103.1.071-3.3.93.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00
04.01.10.303.0105.1.071-3.3.93.32.00.00.00.00	- Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita	2.991,67
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	4.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	6.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	3.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

## 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	6.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	3.000,00

## 04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	1.500,00
04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.000,00

## 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.700,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	6.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	1.500,00

## 05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	8.500,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	3.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.01 - Agricultura		
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		3.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras		
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras		
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>248.476,67</b>
<b>Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):</b>		
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		3.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		3.500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		6.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		500,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ		1.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		250,00
04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
04.01.10.122.0005.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		460,70
04.01.10.122.0005.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.500,00
04.01.10.122.0005.2.062-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		274,30
04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		1.700,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental		
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		32.500,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil		10.200,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>92.385,00</b>
<b>Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:</b>		
03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda		
03.01 - Administração e Planejamento		
1 - Recurso Livre		20.000,00
1 - Recurso Livre		20.000,00
1 - Recurso Livre		2.000,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
4002 - ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE		42.400,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

4511 - CUSTEIO - Outras Transferências Fundo a Fundo	18.600,00
4511 - CUSTEIO - Outras Transferências Fundo a Fundo	5.100,00
4511 - CUSTEIO - Outras Transferências Fundo a Fundo	2.991,67
1 - Recurso Livre	2.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1 - Recurso Livre	6.000,00
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV	500,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	3.000,00

04.05 - Saneamento

1 - Recurso Livre	1.500,00
1 - Recurso Livre	15.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural

06.01 - Agricultura

1 - Recurso Livre	3.000,00
-------------------	----------

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

1 - Recurso Livre	10.000,00
-------------------	-----------

---

Total Superávit Financeiro 156.091,67

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2021

---

JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

---

ALDEMIR BERWIG  
Secretário de Administração